



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº347, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR LICENÇA PRÊMIO (PORTARIA Nº08/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023), do Sr. **MANOEL BERNARDO DA LUZ NETO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado na **EMEIF DAMASO FRANCO FERREIRA**, matriculado sob o código **134243-6**, a partir de **18/01/2023**, desse modo, o servidor não gozou nem um dia do período referente à licença supracitada, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023